

DECISÃO SOBRE A DEFINIÇÃO DE ÂMBITO DO ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL

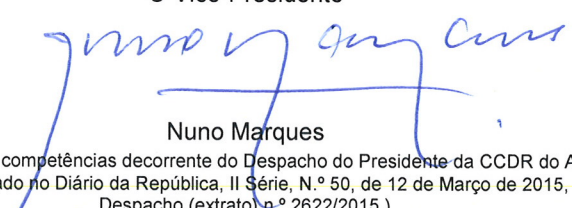
Identificação	
Designação do Projeto	Ampliação e Requalificação de Estaleiro Naval, Incluindo Estacionamento a Nado e Modernização das Instalações da Quinta do Progresso, em Faro
Fase em que se encontra o Projeto	Anteprojecto
Tipologia de Projeto	Anexo II, n.º 12, alínea b) e n.º 4, alínea g)
Enquadramento no regime jurídico de AIA	Artigo 1.º, n.º 3, alínea i)
Localização	Faro, concelho de Faro
Proponente	Nave Pegos – Comércio e Manutenção de Embarcações, Lda.
Entidade licenciadora	Câmara Municipal de Faro
Autoridade de AIA	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve

Decisão:	A Proposta de Definição do Âmbito (PDA), cumpre, na generalidade, as normas técnicas relativas à estrutura, metodologia e conteúdo do Estudo de Impacte Ambiental (EIA).
-----------------	--

Aspetos a desenvolver no EIA e não referidos na PDA	Para além do proposto na PDA, o EIA deverá integrar ainda os resultados da apreciação desenvolvida pela Comissão de Avaliação (CA) e que constam detalhadamente do Parecer em anexo, corrigindo e colmatando as falhas apontadas. Ressalva-se, contudo, que em função do desenvolvimento da informação em falta, poderá ser necessário avaliar outras matérias além das referidas na PDA e na apreciação efetuada sobre a mesma.
--	--

Validade da DDA:	Nos termos do n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, a presente decisão caduca, se decorridos dois anos a contar da presente data, não tiver sido iniciado o procedimento de avaliação do respetivo EIA.
-------------------------	---

Data:	18.02.2016
--------------	------------

Assinatura:	<p>O Vice-Presidente</p>  <p>Nuno Marques</p> <p>(No uso da delegação de competências decorrente do Despacho do Presidente da CCDR do Algarve, de 23 de Fevereiro de 2015, publicado no Diário da República, II Série, N.º 50, de 12 de Março de 2015, sob a referência Despacho (extrato) n.º 2622/2015.)</p>
--------------------	--

Anexo: Parecer da Comissão de Avaliação

1/1